

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

### **CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – SEGUNDO BIÊNIO DA 17ª LEGISLATURA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11 do Regimento Interno, que estabelece a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 do Regimento Interno, segundo o qual a eleição para os cargos da Mesa Diretora será realizada pelo processo direto, mediante votação nominal, por maioria simples, estando presente a maioria absoluta dos membros da Câmara;

**CONSIDERANDO**, especialmente, o disposto no art. 16 do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 15, de 09 de junho de 2026, segundo o qual a eleição da nova Mesa Diretora para o segundo biênio deverá ocorrer entre os meses de outubro e dezembro do segundo ano do primeiro biênio, em sessão convocada exclusivamente para a realização desta eleição;

**CONVOCA** os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe para **SESSÃO EXCLUSIVAMENTE DESTINADA À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO DA 17ª LEGISLATURA**, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028, a realizar-se:

**DATA:** 13 de outubro de 2026

**HORÁRIO:** 14h00

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe – PE.



## DA ORDEM DO DIA

- I** – Abertura da sessão e verificação do quórum regimental;
- II** – Suspensão por 30 (trinta) minutos, a fim que se apresentem as chapas para composição da nova Mesa Diretora;
- III** – Apresentação das chapas concorrentes à eleição da Mesa Diretora, na forma estabelecida pelo Regimento Interno;
- IV** – Eleição dos cargos de:
  - a) Presidente;
  - b) Vice-Presidente;
  - c) Primeiro Secretário;
  - d) Segundo Secretário;
- V** – Realização da votação nominal e pública;
- VI** – Apuração dos votos;
- VII** – Proclamação dos eleitos;
- VIII** – Demais atos decorrentes do processo eleitoral.

A presente convocação destina-se exclusivamente à realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da 17ª Legislatura, não podendo ser incluídas na sessão matérias estranhas à finalidade específica da convocação.

Ficam todos os Vereadores e Vereadoras formalmente convocados para comparecer à sessão na data, horário e local acima estabelecidos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 08 de outubro de 2026.

**JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466** Assinado de forma digital  
por JOSE AUGUSTO MAIA  
JUNIOR:07815693466

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
Presidente

PODER  
LEGISLATIVO